



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Crato/CE, 15 de março de 2017.

O **Chefe de Gabinete do Município de Crato/CE**, na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE DOCUMENTOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ONLINE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, através de Pregão Presencial 2017.01.25.1, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME

CNPJ nº. 17.635.621/0001-44

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITARIO	TOTAL
01	Prestação de serviço de informática para o licenciamento, concessão de direito de uso, implantação e suporte de um sistema (software) que recebe, armazena, formata, classifica e publica	Mês	12	2.800,00	33.600,00





	documentos no jornal diário oficial online, disponibilizando no formato PDF por meio do website da Prefeitura Municipal de Crato/CE. O sistema permite ainda que os visitantes do website do diário oficial online possam realizar buscas e filtros de edições por assunto e data e possui um painel administrativo, de acesso restrito aos funcionários da Prefeitura, para a gestão dos documentos gerados e publicados.				
VALOR TOTAL				33.600,00	

TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS



Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete